



ESTADO DE SANTA CATARINA

**COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA
PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 40-2022

6 de outubro de 2022

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 40-2022**

Quartel em Florianópolis, 6 de outubro de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
30/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
1º/10/2022	8h – 8h	Sábado	Maj BM SAMUEL
2/10/2022	8h – 8h	Domingo	Maj BM MARCELO
3/10/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM VANDERVAN
4/10/2022	8h – 8h	Terça-feira	Ten Cel BM ISABEL
5/10/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM LEANDRO
6/10/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM ANA PAULA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
30/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM NILTON
1º/10/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM MAURÍCIO
2/10/2022	8h – 8h	Domingo	Cap BM ANDRÉ
3/10/2022	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DIOGO
4/10/2022	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM GILVAN
5/10/2022	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM PIRES
6/10/2022	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM SARRAF

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
30/09/2022	8h – 20h	Sexta-feira	Maj BM FREGAPANI
1º/10/2022	8h – 8h	Sábado	Cap BM SUELLEN
2/10/2022	8h – 8h	Domingo	Ten Cel BM VIDAL
3/10/2022	8h – 20h	Segunda-feira	Maj BM GELAIN
4/10/2022	8h – 20h	Terça-feira	Cap B CESÁRIO
5/10/2022	8h – 20h	Quarta-feira	Cap BM SUELLEN

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
6/10/2022	8h – 20h	Quinta-feira	Maj BM FREGAPANI

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
30/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
30/09/2022	8h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
1º/10/2022	8h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
2/10/2022	8h – 8h	Domingo	2º Sgt BM CTISP RAMOS
3/10/2022	8h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
4/10/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
4/10/2022	8h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
5/10/2022	8h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
6/10/2022	8h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE**

Na solicitação contida no Ofício s/nº-DIE, de 4 de outubro de 2022, do Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, Chefe Interino da Divisão de Ensino Básico e Complementar, o qual solicita a alteração do horário de expediente administrativo, sendo segundas-feiras e quartas-feiras das 12h00min às 19h00min e no restante dos dias das 07h00min às 14h00min, com compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa nº 1-ComdoG, de 3 de março de 2020, autorizo o Maj BM Mtcl 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA, da DiEBC/DIE – Florianópolis, a realizar expediente diverso do padrão, às terças, quintas e sextas-feiras, das 07h00min às 14h00min, com a necessidade de compensação de horas;
2. nos demais dias o bombeiro militar cumpre o expediente padrão da Corporação;
3. incluir este despacho em NB;
4. arquivar.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 22679/2022)

Na solicitação contida no Ofício s/nº-DIE, de 26 de setembro de 2022, do Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, da DiEaD-DIE, o qual solicita a alteração do horário de expediente administrativo, sendo as sextas-feiras das 07h00min às 14h00min e no restante dos dias das 12h00min às 19h00min, com compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa nº 1-ComdoG, de 3 de março de 2020, autorizo o Maj BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI, da DiEaD/DIE – Florianópolis, a realizar expediente diverso do padrão, as sextas-feiras, sendo das 07h00min às

- 14h00min, com a necessidade de compensação de horas;
2. nos demais dias o bombeiro militar cumpre o expediente padrão da Corporação;
 3. incluir este despacho em NB;
 4. arquivar.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 21930/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 936-22-DLF, de 29 de setembro de 2022, do Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 29 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF (SGPe CBMSC 22215/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 703-22-CmdoG, de 3 de outubro de 2022, do Cap BM Mtcl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, do QCG, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa total do serviço para desconto em férias, a contar de 6 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

Capitão BM DIOGO VIEIRA FERNANDES
Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22649/2022)

FUNÇÕES DIVERSAS - Ajudância-Geral

No período de 4/10/2022 a 7/10/2022 passou a responder pela Ajudância-Geral do CBMSC o Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA.

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 566-22-DP, de 3 de outubro de 2022, do Cel BM ALEXANDRE DA SILVA, Diretor de Pessoal, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, a contar de 4 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o usufruto de licença especial a contar de 4 de outubro de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. insira-se em SIGRH; e
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 22573/2022)

NÚPCIAS

Na solicitação contida no Ofício nº 698-22-CmdoG, de 29 de setembro de 2022, da Cap BM

FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, Oficial Adjunta da 1ª Seção do Estado-Maior Geral, a qual solicita licença de núpcias, a partir de 30 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizo o usufruto de licença de núpcias a partir de 30 de setembro de 2022;
2. publique-se em Boletim;
3. insira-se em SIGRH; e
3. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 22461/2022)

SOLICITA AUTORIZAÇÃO

Na solicitação contida em ofício nº 143-22-BOA de 5/10/2022, do Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO, Cmt da 1ª Cia/BOA/CBMSC, onde solicita autorização de emissão de passagem aérea e saque de diária militar para deslocamento a cidade de São Paulo para participar do 1º WorkShop de Veículos Elétricos e Híbridos e Reunião da Comissão Nacional de Salvamento Veicular – CONASV, dou o seguinte despacho:

1. de ordem do Sr. Comandante-Geral do CBMSC, informo que o pedido fora deferido;
2. providencie-se a cotação das passagens conforme informado pelo interessado;
3. informe-se ao interessado.

Florianópolis, 5 de outubro de 2022.

Capitão BM DIOGO VIEIRA FERNANDES
Respondendo pela Ajudância-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22767/2022)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 941-22-DLF, de 29 de setembro de 2022, do 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 30 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe da Divisão de Logística e Finanças/DLF (SGPe CBMSC 22277/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA do 1º/1º/1ª/9º BBM Major Vieira - para o 1º/1ª/9º BBM Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe/CBMSC 21892/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de agosto de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1044-22-DP: Movimentação Com Ônus)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida no Ofício s/nº-DIE, de 27 de setembro de 2022, da Sd BM Mtcl 610039--2 JULIANE MASCARENHAS MACHADO, da DiEaD/DIE, a qual solicita a alteração do horário de expediente administrativo para início às 07h00min e término às 14h00min, com compensação de horas, dou o seguinte despacho:

1. nos termos dos §§ 4º, 5º e 7º do Art. 3º da Ordem Administrativa nº 1-ComdoG, de 3 de março de 2020, autorizo a Sd BM Mtcl 610039-2 JULIANE MASCARENHAS MACHADO, da DiEaD/DIE – Florianópolis, a realizar expediente diverso do padrão, sendo das 07h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, com a necessidade de compensação de horas;
2. incluir este despacho em NB;
3. arquivar.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 21952/2022)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 935-22-DLF, de 28 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 691832-8 MURILO BAUER, o qual solicita 2 (dois) dias de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 29 de setembro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR - DiTI/CBMSC (SGPe CBMSC 22128/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 934-22-DLF, de 28 de setembro de 2022, do Cb BM Mtcl 933564-1 MATEUS SAGAS STAHELIN, o qual solicita 4 (quatro) dias de afastamento total do serviço para desconto em banco de horas nos dias 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Capitão BM MICHEL PIRES DE ARAUJO
Chefe do CPDR - DiTI/CBMSC (SGPe CBMSC 22123/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 116-22-DIE, de 29 de setembro de 2022, da Sd BM Mtcl 610039-2 JULIANE MASCARENHAS MACHADO, da DIE, a qual solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 5, 6, 7, 10 e 11 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. concedo à Sd BM Mtcl 610039-2 JULIANE MASCARENHAS MACHADO, da DIE – Florianópolis, 5 (cinco) dias de licença à título de recompensa, sendo os dias 5, 6, 7, 10 e 11/10/2022, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980;
2. incluir este despacho em NB;
3. inserir SIGRH;
4. arquivar.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Diretor de Instrução e Ensino (SGPe CBMSC 22258/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 949-22-DLF, de 3 de outubro de 2022, do Sd BM Mtl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES, da DLF, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo o dia 11 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 5 de outubro de 2022.

Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR
Chefe do Centro de Contratos (SGPe CBMSC 22600/2022)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício nº 564-22-DP, de 30 de setembro de 2022, do Cb BM Mtl 930241-7 FRANCISCO JOSÉ BARRETO, onde solicita o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, a contar de 10 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. autorizado;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Capitão BM FÁBIO LUIS ALVES PACHECO
Chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (SGPe CBMSC 22415/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 950-22-DLF, de 3 de outubro de 2022, do Cb BM Mtl 929219-5 ALDEBARÃ FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, da DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 5 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 22633/2022)

Na solicitação contida no Ofício nº 947-22-DLF, de 3 de outubro de 2022, do Cb BM Mtl 931715-5 RAMON JOSELITO FARIAS DOS SANTOS, da DiTI/DLF, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 6 de outubro de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em BCBM; e
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de outubro de 2022.

Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO
Diretor de Logística e Finanças (SGPe CBMSC 22591/2022)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 930131-3 IGHOR MALTER MARTINS do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 1º/3º/2ª/10º BBM - Rancho Queimado - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe/CBMSC 22642/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de outubro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1044-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Decreto nº 1.860/2022 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO do 3º/3ª/8º BBM - Orleans para o 1º/1º/1ª/8º BBM - Capivari de Baixo - por interesse próprio, conforme Processo SGPe/CBMSC 20258/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 03 de outubro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO do 1º/3ª/12º BBM - Maravilha para o 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme Processo SGPe/CBMSC 19288/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAN BOSSLER do 1º/2ª/12º BBM - Dionísio Cerqueira para o 1º/3ª/12º BBM - Maravilha - por interesse próprio, conforme Processo SGPe/CBMSC 19085/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de setembro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609965-3 ALEXANDRE SILVA DE AVILA do 3º/1ª/10º BBM - São José para a 3ª/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPe/CBMSC 22642/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de outubro de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota nº 1041-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – ENGAJAMENTO

No requerimento, de 4 de outubro de 2022, do Sd BM Mtcl 609824-0 VITOR DE SOUZA CARDOSO, lotado na DIE, para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 22793/2022)

No requerimento, de 30 de setembro de 2022, do Sd BM Mtcl 609810-0 GABRIEL CARDOSO RICHARD, lotado na DIE, para prorrogação de tempo de serviço (engajamento) por mais 3 (três) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com o item II, do Art 149, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983, tendo sido considerado apto para o serviço BM em inspeção de saúde, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 6 de outubro de 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 22782/2022)

IV – BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇOS

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 7, de 29 de setembro de 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o usufruto das férias regulamentares do Ten Cel BM Mtcl 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, a partir de 3 de outubro de 2022, RESOLVE:

DESIGNAR, para responder pela função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Comando-Geral, o Ten Cel BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, no período de 3 a 23 de outubro de 2022.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21395/2022)

V – CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 250/2022/PAD/CBMSC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar, com base no Despacho Decisório da Sindicância nº 37/2022/CBMSC, o Processo Administrativo Disciplinar nº 250/2022/CBMSC, para apurar os indícios de transgressão disciplinar cometidos, em tese, pelo Cabo BM RR CTISP Mtcl 904200-8 Adão Luiz dos Santos, considerando que no dia 09 de julho de 2022, aproximadamente às 00h20min, entrou nas dependências do Quartel Central do CBMSC de posse de sobras de alimentos e bebidas alcoólicas, cerveja, sem autorização, oriundos da confraternização organizada pela Banda de Música. Em conluio com os Bombeiros Comunitários DANIEL ROSA e NILDO FLORINDO JUNIOR e a esposa deste último, na sala de ensaio da Banda de Música, realizaram algazarra, perturbação do sossego da guarnição de serviço, além do consumo de bebida alcoólica. Ademais, na manhã seguinte fora encontrado um fardo de cerveja aberto no estribo da VTR ABT-20. Por assim agir, incorre, em tese, na transgressão disciplinar prevista do item 50 (conversar ou fazer ruídos em ocasiões, lugares ou horas impróprias) e item 109 (ter em seu poder ou introduzir, em área militar, ou sob jurisdição militar, bebidas alcoólicas, salvo quando devidamente autorizado), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina, Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO como encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 (quarenta e cinco) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22387/2022)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 692219-8 THAYANE PEREIRA DE ARAUJÓ ALVES, lotada na AISA/SCMDOGCBMSC/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3274 (três mil duzentos e setenta e quatro) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18975/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 691730-5 RAFAEL SAUSEN BAHR, lotado na CSE/DITI/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3200 (três mil e duzentos) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18834/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 931881-0 SIDNEI LUIZ GROLLI, lotado no 2º/2º/2ª/13º BBM – Porto Belo, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2892 (dois mil oitocentos e noventa e dois) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 11 (onze) meses e 7 (sete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;

3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 18834/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço público municipal do Cb BM Mtcl 929301-9 DANIEL CARON, servindo no 12º Batalhão de Bombeiros Militar (São Miguel do Oeste), dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 43 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 11963/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Cb BM Mtcl 933534-0 ALINE ZELLA, lotada no 1º/1ª/9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2105 (dois mil cento e cinco) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21872/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Maj BM Mtcl 929064-8 FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA, lotada na 3ª/13º BBM do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 8 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21535/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 609840-1 HERCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO, lotado no 2º/2ª/2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3341 (três mil trezentos e quarenta e um) dias, correspondente à 9 (nove) anos, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21008/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Sd BM Mtcl 692209-0 FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA, lotada na CBMSC/DLF/DIL/CMOV, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1259 (mil duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondente à 3 (três) anos, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20871/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 3º Sgt BM Mtcl 931796-1 GUILHERME MENDES MARTINS, lotado no 8º BBM/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 668 (seiscentos e sessenta e oito) dias, correspondente à 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 3 (três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

3. comunique-se;
4. publique-se;
5. registre-se;
6. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 20276/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 1º Ten BM Mtcl 933680-0 NILTON MENDES NUNES JUNIOR, lotado na Diretoria de Logística e Finanças, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2585 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16469/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Cap BM Mtcl 933014-3 SUELLEN LAPA DUARTE, lotada na DSCI, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2221 (dois mil duzentos e vinte e um) dias, correspondente à 6 (seis) anos, 1 (um) mês e 1 (um) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 11670/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 360971-5 ANDRE BERZAGUI, lotado na Companhia de Capinzal, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 978 (novecentos e setenta e oito) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 8 (oito) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 30 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 8127/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 931748-1 JAISON CASAGRANDE BENEDET lotado no 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3016 (três mil e dezesseis) dias, correspondente à 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de outubro 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 21232/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Cb BM Mtcl 932387-2 DANIEL FALQUETO lotado na Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2606 (dois mil seiscentos e seis) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 5 de outubro 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 21120/2022)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do Sd BM Mtcl 691926-0 JULIO RONCONI BORTOLOTTO lotado no 1º/2º/1ª/11ºBBM – Catanduvas, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1618 (mil seiscentos e dezoito) dias, correspondente à 4 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no art. 201, § 9º-A, da CFRB, incluído pela EC 103/2019, e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 6 de outubro 2022.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 21099/2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS, do 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2021, sendo a contar de 26 de setembro de 2022, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 21748/2022.

O restante de 17 dias das férias serão usufruídas a contar de 7 de outubro de 2022, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 27 de setembro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 21748/2022)

RESOLUÇÃO Nº 6/DP/2022, de 3 de outubro de 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR, para responder pela função de Diretor de Pessoal do CBMSC, o Ten Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA, acumulativamente com as funções que já exerce, durante o afastamento do titular (Licença Especial), Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, com efeitos a contar de 4 de outubro a 2 de novembro de 2022.

Florianópolis, 3 de outubro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 22632/2022)

VII – ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 127, de 4 de outubro de 2022.

NOMEAÇÃO HONORÍFICA DE QUARTEL

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Este processo tem como objetivo padronizar os encaminhamentos de proposta de lei para denominação de Organizações de Bombeiros Militares (OBMs), quando tenham como finalidade homenagear pessoas de reconhecida idoneidade.

b) Execução: BM1/EMG.

c) Versão: segunda (V2).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015. Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

3 ENTRADA

Solicitação do comandante de OBM para que seja providenciado o Projeto de Lei para denominação de OBM.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Proposta inicial para a denominação de OBM

a) O comandante da OBM deve, respeitando os canais de comando, solicitar ao comandante do Batalhão (BBM) que o pedido seja enviado para apreciação do Comandante-Geral.

b) Deve ser cadastrado um processo no SGPe com Classe: 241 - Processo sobre Anteprojeto de Lei e Assunto: 2414 - Anteprojeto de Lei e o interessado: 06.096.391/0002-57 - CBMSC.

c) O processo deve conter:

1. Ofício do comandante da OBM solicitando o devido encaminhamento ao comandante de BBM;

2. Justificativa que consigne os relevantes serviços que, em vida, o homenageado tenha prestado ao Estado ou à comunidade com a qual conviveu;

3. Certidão de Óbito; e

4. Curriculum vitae.

d) É proibido atribuir nome de pessoa viva e de pessoa falecida que tenha praticado ato de lesa-humanidade, tortura ou violação de direitos humanos, a bem público, de qualquer natureza, pertencente ao Estado ou a pessoas jurídicas da Administração Indireta.

4.2 Comandante de BBM

Concordando com a proposta do comandante da OBM deve encaminhar o processo para despacho do comandante da região opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

4.3 Comandante de RBM

Analisar a proposta e concordando deve encaminhar o processo para despacho do Subcomandante-Geral opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

4.4 Subcomandante-Geral

Analisar a proposta e concordando deve encaminhar o processo para o gabinete do Comando-Geral com despacho opinando pelo deferimento, caso contrário, dar ciência ao solicitante.

4.5 Gabinete do Comando-Geral

Em caso de aprovação, despachar o processo para o Chefe do Estado-Maior Geral (CBMSC/EMG) para providências em relação ao Projeto de Lei.

4.6 Chefe do EMG

Encaminhar o processo para a BM-1 (CBMSC/EMG/BM1).

4.7 Chefe da BM-1/EMG

a) Receber o processo e verificar se o mesmo está instruído com todos os documentos necessários para os encaminhamentos (conforme subitem 4.1 c).

b) Providenciar os seguintes documentos:

1. Minuta de Lei conforme modelo (Anexo A);

2. Exposição de motivos; e

3. Declaração, negativa ou positiva, de denominação anterior, a qual deve ser assinada pelo Comandante-Geral.

c) Encaminhar à BM-6 (CBMSC/EMG/BM6) para inserir a documentação afirmando que não há impacto orçamentário solicitando que o processo seja devolvido à BM-1.

d) Após conferidos todos os documentos, encaminhar ao gabinete (CBMSC/GABC) para coleta de assinaturas e encaminhamentos pertinentes.

4.8 Chefe da BM-6/EMG

Receber o processo e inserir a documentação de que não há impacto financeiro e devolver o processo à BM-1 (CBMSC/EMG/BM1).

4.9 Gabinete do Comando-Geral

Receber o processo, coletar as assinaturas e providenciar os encaminhamentos para o CSSPPO, conforme PAP específica, para parecer da COJUR.

5 SAÍDAS

Encaminhamento do SGPe para SCC.

6 ANEXO

Anexo A: modelo de minuta de Projeto de Lei.

7 PUBLICAÇÃO

Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Florianópolis-SC, 4 de outubro de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22698/2022)

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº

Denomina Cb BM Nome Completo o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município nome.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Cb BM Nome completo o quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina situado no Município nome.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, dia de mês de ano.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2022/EMG, de 6 de outubro de 2022.

Repassar orientações aos Chefes, Comandantes e Diretores sobre a programação de férias e de licença especial.

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a programação de férias e de licença especial do efetivo do CBMSC.

1 SITUAÇÃO

A presente Ordem tem por finalidade repassar orientações aos Chefes, Comandantes e Diretores sobre a programação de férias e de licença especial para 2023.

2 REFERÊNCIA

a) Lei Estadual nº 6.218/1983, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Santa Catarina.

b) Lei Complementar nº 380/2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública do Estado.

c) Decreto Estadual nº 333/2007, que regulamenta a Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007, que dispõe sobre o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública do Estado.

d) Lei Complementar nº 550/2011, que altera o art. 12 da Lei Complementar nº 380 de 3 de maio de 2007. e) Portaria nº 486/2019 do Cmdo-Geral do CBMSC, que trata da concessão e usufruto das férias anuais remuneradas aos Bombeiros Militares da ativa e membros do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP.

3 EXECUÇÃO

a) Para os militares do serviço ativo, a programação de férias do exercício posterior deve ser inserida no SIGRH até o dia 31 de outubro do ano do período aquisitivo em curso, respeitadas as peculiaridades específicas para o perfeito sincronismo das escalas de serviços das OBM.

b) Compete ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Diretor ou Comandante de Unidade, a elaboração e inclusão da programação das férias da respectiva OBM, inclusive para os militares integrantes do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – CTISP.

c) Para todo o efetivo do CBMSC, a programação de férias deve ser planejada respeitando a proporção de 1/12 (um doze avos) do efetivo da OBM de férias por mês, distribuídos do mês de

janeiro a dezembro.

d) Por qualquer interrupção, o retorno do usufruto das férias deve ser agendado, consultando o interesse do BM, porém priorizando o interesse do Estado.

e) Durante o período de alta temporada da Operação Veraneio, a concessão de licença especial fica condicionada estritamente aos casos dos bombeiros militares que estão próximos de completar o tempo mínimo de serviço como requisito para ingressar na reserva remunerada.

Nestes casos, o comando imediato deve conceder a licença solicitada. Isto posto, está VEDADA a concessão de licença especial para os demais integrantes do CBMSC durante este mesmo período de alta temporada da Operação Veraneio.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os casos excepcionais nos BBM, não previstos nesta ordem, devem ser submetidos à apreciação do respectivo Comandante Regional e nas Diretorias ao Chefe do Estado-Maior Geral.

b) Eventuais dúvidas ou outros esclarecimentos que se fizerem necessários, recomenda-se leitura minuciosa da legislação disponível (Lei Estadual nº 6.218/1983, Lei Complementar nº 380/2007, Decreto Estadual nº 333/2007, Lei Complementar nº 550/2011 e Portaria nº 486/2019).

c) Publicar esta ordem no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

d) Esta ordem entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente para o ano de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22951/2022)

VIII – GABINETE DO COMANDO-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 518/CBMSC, de 29/09/2022.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018 e §4º, art. 13 do Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021:

Art. 1º Conceder, aos Militares, Civis e entidades abaixo relacionados, com base no parágrafo 2º do artigo 5º e por estarem presentes os requisitos previstos nos incisos I, II e III, todos da Portaria nº 416/CBMSC, de 17/08/22, a Medalha Comemorativa aos 50 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na cidade de Criciúma, por terem no exercício de suas atividades e por sua dedicação e capacidade profissional, se destacado no desenvolvimento da corporação no município:

Exmo Sr ALEX SANDRO TEIXEIRA DA CRUZ, Procurador de Justiça;

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CRICIÚMA (ACIC), Associação Privada;

CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, Órgão Público Legislativo Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, Órgão Público Executivo Municipal;

Cel PM RR Mtcl 0903355-6-01 ANTONIO MANOEL DA SILVEIRA, Ex-Comandante;

Cel PM Mtcl 0920837-2-01 CRISTIAN DIMITRI ANDRADE, Comandante da 6ª RPM;

Cel PM RR Mtcl 0906181-9-01 DALTENOR NASCIMENTO, Ex-Comandante;

Cel PM RR Mtcl 0908684-6-01 JOÃO LUIZ BOTELHO, Ex-Comandante;

Cel PM RR Mtcl 0907489-9-01 NORIVAL DE LORENSI CANCELLIER, Ex-Comandante;

Cel PM RR Mtcl 0900091-7-01 RICARDO ALCEBÍADES BROERING, Ex-Comandante;

Cel PM RR Mtcl 0910814-9-01 RUBENS VOLPATO PHILIPPI, Ex-Comandante;

Cel PM RR Mtcl 0908696-0-01 VALTER CIMOLIN, Ex-Comandante;

Cel BM RR Mtcl 0905098-1-01 ADILSON JOSÉ DA SILVA, Ex-Comandante;

Cel BM Mtcl 0920825-9-01 ALEXANDRE VIEIRA, Chefe do EMG e atuou em Criciúma;

Cel BM RR Mtcl 0916109-0-01 CARLOS MOISÉS DA SILVA, Governador/atuou em Criciúma;

Cel BM Mtcl 0921527-1-01 GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS, Ex-Comandante;

Cel BM RR Mtcl 0919725-7-01 JAMES MARCELO VENTURA, Ex-Comandante;

Cel BM RR Mtcl 0911957-4-01 JOÃO CARLOS LEÃO CORREIA, Ex-Comandante;
Cel BM RR Mtcl 0917396-0-01 LÁZARO SANTIN, Ex-Comandante;
Cel BM Mtcl 0920824-0-01 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, CmtG/atuou em Criciúma;
Cel BM RR Mtcl 0911919-1-01 RONALDO LESSA, Ex-Comandante;
Cel BM RR Mtcl 0917617-9-01 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Ex-Comandante;
Ten Cel EB Mtcl 0318381340 EDUARDO MORAES FONSECA, Comandante do 28GAC;
Ten Cel PM RR Mtcl 0905326-3-01 FRANCISCO DE ASSIS VITOVSKI, Ex-Comandante;
Ten Cel PM Mtcl 0926643-7-01 SANDI MURIS DE MEDEIROS SARTOR, Comandante do 9º

BPM;

Ten Cel BM Mtcl 0925847-7-01 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante;
Ten Cel BM Mtcl 0927274-7-01 LUIZ FELIPE LEMOS, Ex-Comandante;
Maj PM RR Mtcl 0900087-9-01 JAIRO DAVI TRAMONTINI GOMES, Ex-Comandante;
Maj BM RR Mtcl 0916115-5-01 EDEMILSON LOPES, Ex-Comandante;
Maj BM Mtcl 0927743-9-01 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Subcomandante 4º

BBM;

Cap BM Mtcl 0929069-9-02 RAFAEL DE FÁVERI, Oficial de Criciúma;
2º Ten PM RR Mtcl 0906336-6-02 DIVO MARCOS FERNANDES, Praça atuou em Criciúma;
2º Ten PM RR Mtcl 0906930-5-01 JOSÉ NATALINO CASSIA, Praça atuou em Criciúma;
S Ten PM RR Mtcl 0906863-5-02 ANTONIO CESAR BET, Praça atuou em Criciúma;
S Ten PM RR Mtcl 0906801-5-01 JOÃO MARTINHO PIRES, Praça atuou em Criciúma;
S Ten PM RR Mtcl 0907570-4-02 ODINEY RIBEIRO, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0921291-4-01 ANTONIO CESAR SCREMIN MARTINS, Praça atuou em

Criciúma;

S Ten BM RR Mtcl 0918141-5-01 CARLOS ALBERTINO CARVALHO, Praça atuou em

Criciúma;

S Ten BM RR Mtcl 0915933-9-01 CARLOS VIRTUOSO, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0908286-7-01 CÉLIO PEREIRA, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0915919-3-01 DALCIONEI VALIM, Praça atua em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0920325-7-01 DILNEI NIEHUES, Praça atua em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0908763-0-01 GERALDO VIEIRA, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0915935-5-01 JOEL ALVES, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0908778-8-01 JOSÉ LUIZ DA SILVA, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0915920-7-01 JOSÉ LUIZ DE SOUZA DA SILVA, Praça atuou em

Criciúma;

S Ten BM RR Mtcl 0902093-4-01 LAELIO ANTONIO ALEXANDRE, Praça atuou em

Criciúma;

S Ten BM RR Mtcl 0920395-8-01 LUIZ MARTINHO PIRES, Praça atuou em Criciúma;
S Ten BM RR Mtcl 0920320-6-02 NADIR JACINTO JOSÉ, Praça atua em Criciúma;
1º Sgt BM RR Mtcl 0916628-9-01 CARLOS CYPRIANO JOÃO, Praça atuou em Criciúma;
1º Sgt BM Mtcl 0920300-1-01 MARCOS AFONSO PASETTO, Praça atua em Criciúma;
2º Sgt BM RR Mtcl 0909877-1-01 ANISIO ARTUR DA SILVEIRA, Praça atuou em Criciúma;
2º Sgt BM RR Mtcl 0909879-8-01 AUSENIR DA SILVEIRA, Praça atuou em Criciúma;
2º Sgt BM Mtcl 0925650-4-01 EDENILSON DA ROSA, Praça atua em Criciúma;
2º Sgt BM Mtcl 0927153-8-01 FELIPE ROSA POSSAMAI, Praça atua em Criciúma;
2º Sgt BM Mtcl 0929096-6-01 FERNANDO ARNS DE OLIVEIRA, Praça atua em Criciúma;
2º Sgt BM Mtcl 0927731-5-01 JUCÉLIO SARTOR COMIN, Praça atua em Criciúma;
2º Sgt BM Mtcl 0920315-0-02 LAERCIO PEDROSO, Praça atua em Criciúma;
2º Sgt BM Mtcl 0927742-0-01 LEANDRO SÁ BORTOLATO, Praça atua em Criciúma;
3º Sgt BM Mtcl 0927754-4-01 ALISSON LUIZ DA SILVA, Praça atua em Criciúma;
3º Sgt BM Mtcl 0930159-3-01 THIAGO WALTHER FICHER, Praça atuou em Criciúma;
3º Sgt BM Mtcl 0929070-2-01 VASCO ARTUR NASCIMENTO CAVALHEIRO FILHO, Praça

atua em Criciúma;

3º Sgt BM Mtcl 0929643-3-01 ANA PAULA SOUZA DE FREITAS, Praça atua em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 0920792-9-01 EDVON VIEIRA, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 0907580-1-01 JOSÉ ANTUNES LIVRAMENTO, Praça atuou em

Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 0918364-7-01 JUCEMAR APOLINÁRIO, Praça atua em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 0908761-3-01 PEDRO ANDRINO DE JESUS, Praça atuou em Criciúma;

3º Sgt BM RR Mtcl 0908758-3-01 PERCI LUIZ FREITAS DOMINGOS, Praça atuou em

Criciúma;

Cb PM RR Mtcl 0906928-3-02 JOSÉ CARLOS GARCIA DA SILVA, Praça atuou em

Criciúma;

Cb BM Mtcl 0929487-2-01 BRUNO FRAGA DO AMARAL, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0929620-4-01 DANIEL FRANCISCO FREITAS, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0321067-7-01 EDUARDO LUIZ MARTINS, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0927763-3-01 FELIPE COGORNI MAURICIO, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0929155-5-01 FERNANDA VEIGA DE SOUZA, Praça atua em Criciúma;

Cb BM RR Mtcl 0915924-0-01 JOCYMAR LUIZ IZIDORIO, Praça atuou em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0930101-1-01 KENIA DE QUADRA DAGOSTIM, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0929617-4-01 WILLIAN BECKER DONADEL, Praça atua em Criciúma.

Cb BM Mtcl 0929256-0-01 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0929097-4-01 MANOEL FERRO FERREIRA, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0929619-0-01 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO, Praça atua em

Criciúma;

Cb BM Mtcl 0930121-6-01 PIERRE SOUZA DE AGUIAR, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0379288-9-01 RAFAEL LUIS ALVES, Praça atua em Criciúma;

Cb BM Mtcl 0930610-2-01 THIAGO DOS SANTOS JOSÉ, Praça atua em Criciúma;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21537/2022)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 77, de 28 de setembro de 2022.

Institui Comissão para atuação do CBMSC no projeto de reestruturação das Forças-Tarefa relativo ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, bem como no art. 18 e art. 24, inc. IV, da Lei Complementar nº 724, de 2018, no art. 55 do Decreto no 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00022265/2022, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) relativo ao projeto destinado ao Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão os seguintes bombeiros militares:

I - Ten Cel BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO;

II - Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES;

III - Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR;

IV - Cap BM Mtcl 929292-6 DIEGO MEDEIROS FRANZ; e

V - Cap BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH.

Art. 3º A referida Comissão deverá atuar desde a confecção até a fase de prestação de contas do projeto, assessorados pela Seção de Planejamento de Projetos do Estado-Maior Geral, após publicação desta Resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, com fins de reestruturação da Força Tarefa do CBMSC.

Art. 4º A Comissão terá como Gestor o Cap BM 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR.

Art. 5º Publicar esta Resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22265/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Coordenador Regional de Defesa Civil de Caçador, 3º Sgt BM Mtcl 926367-5 ANDERSON CARLOS VERÍSSIMO, por todo o trabalho realizado à frente da Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Caçador ao longo de 9 anos e 1 mês. Profissional capacitado, durante este período, conseguiu articular a integração de órgãos em sua região, além de contribuir para a estruturação das Defesas Civas dos municípios de sua circunscrição. Pelas mais diversas situações de anormalidade em que enfrentou durante este tempo, destaca-se a sua atuação pela passagem do Ciclone Bomba em Santa Catarina em meados de 2020, sendo que após a passagem orientou e instruiu os municípios para o pronto restabelecimento e auxiliou na busca de recursos para a recuperação dos municípios atingidos em sua região. Neste seu retorno ao CBMSC, desejo pleno sucesso, além de conquistas e realizações profissionais. A Defesa Civil de Santa Catarina agradece por todo o comprometimento e abdicção nesses mais de 9 anos em prol da sociedade catarinense na região de Caçador.

Individual e Averbese.

Florianópolis, 31 de agosto de 2022.

Cap BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 3587/2022)

Elogio o Coordenador Regional 2º Sgt BM Mtcl 923856-5 CLODOALDO RIBAS DOS SANTOS, por todo o trabalho realizado à frente da Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Canoinhas ao longo de 3 anos e 4 meses e 10 dias. Destaca-se seu comprometimento, entusiasmo profissional e dedicação na função, durante este período. Profissional extremamente educado, teve a habilidade de integrar o Colegiado de Proteção e Defesa Civil de sua região, com atividades diferenciadas e reuniões itinerantes. Além disso, mostrou-se sempre disposto na execução de suas atividades, bem auxiliando os municípios de sua circunscrição em momentos de eventos adversos. No período que esteve à frente da regional, além das atividades rotineiras da regional, ressaltou-se na área de produtos perigosos, inclusive promovendo simulado interinstitucional na região, e também como Embaixador do Programa Defesa Civil na Escola, na macrorregião. Por desejo próprio, retorna as suas atividades junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina para encerrar sua carreira na caserna. Prezados SANTOS, desejo sucesso nas missões vindouras e deixo aqui o reconhecimento da Defesa Civil de Santa Catarina por todo o serviço realizado em prol da população catarinense.

Individual e Averbese.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

Cap BM BRUNO GOLIN SPROVIERI
Coordenador-Geral dos Coordenadores Regionais (SGPe DC 3587/2022)

ASSINA:

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 23098/2022